



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE

EDITAL N° 039/2012

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA-2012.2

1. Pelo presente Edital, torno público que o cadastramento dos candidatos integrantes da primeira lista de classificados do Processo Seletivo para Transferência Escolar Voluntária – 2012.2 será realizado **nos dias 02 e 03 de agosto de 2012**, das 08h às 11h e das 14h às 17h, nos locais adiante indicados.

1.1 **Cursos presenciais de todos os campi:** CODESC - Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.

1.2 **Cursos de educação a distância:** no Polo para o qual o candidato foi classificado.

2. O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação, sob pena de perda do direito aos resultados dessa classificação, no Processo Seletivo.

3. Para efetuar o cadastramento obrigatório, o candidato classificado deverá:

3.1 Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.coperve.ufpb.br) antes do início do cadastramento, juntamente com as instruções de preenchimento.

3.2 Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

c) Certidão de nascimento ou de casamento.

d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.

e) Comprovante de votação na eleição de 2010, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

4. Os Coordenadores dos Polos deverão enviar à CODESC, **até 10/08/2012**, a documentação dos candidatos que compareceram ao cadastramento.

5. A lista de classificados está disponível no site www.coperve.ufpb.br.

João Pessoa, 31 de julho de 2012

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente da COPERVE

Visto

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

UFPB/PRG/Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE

Av. Dom Moisés Coelho, 152–Torre – CEP 58040-760 – João Pessoa – PB Fone: (083)3244.1580 Fax: (083) 3244.2322 - Home page: <http://www.coperve.ufpb.br> - e-mail: coperve@coperve.ufpb.br